



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju – SE, Ano 32, Edição 1660
2 a 8 de fevereiro de 2015



www.cinform.com.br

CINFORM



WhatsApp: (79) 9647-3370

E-mail: ouvidoria@cinform.com.br

6 | MUNICÍPIOS GERAL

SEM FOLIA?

Carnavais tradicionais no Interior

estão ameaçados

Ministério Público e Tribunal de Contas estão de olho nos gastos com esse tipo de festa. Recomendação serve prioritariamente para cidades em que há problemas com a seca e com pagamentos

■ A Prefeitura de Neópolis confirmou a realização do Carnaval na cidade, que ocorrerá de 13 a 17 de fevereiro. Considerada a Capital sergipana do frevo, havia muita expectativa da população sobre o evento. E não só em torno dele.

Isso porque tanto o Ministério Público Estadual quanto o Tribunal de Contas do Estado estão de olho nas festividades carnavalescas em praticamente todos os municípios. Em ação similar à ocorrida no mesmo período do ano passado, o órgão buscará averiguar se esses municípios encontram-se em situação de emergência e se os salários dos servidores estão em dia.

Ou seja, as cidades que se enquadram nesses dois cenários não devem ter Carnaval. Os que estão em situação de emergência, segundo relatório da Defesa Civil estadual, são Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo, Poço Verde, Frei Paulo, Canindé de São Francisco e Gararu.

EMERGÊNCIA

“Esses sete municípios sergipanos estão proibidos de realizar qualquer festejo tradicional, exceto que tenham patrocínio proveniente da iniciativa privada”, explica Patrícia

Verônica, diretora Técnica do Tribunal de Contas, fazendo referência à resolução 280/2013.

O dispositivo veda a realização de eventos festivos quando da decretação do estado de calamidade pública e orienta os municípios a atentarem para os princípios da razoabilidade e da economicidade, nos

casos dos que estão em situação de emergência.

“Em virtude de fatores agravantes e preponderantes, que podem causar impacto sob a ótica da coletividade”, ressalta Patrícia. Uma das orientações presentes na resolução diz que o município deve contratar, preferencialmente, os artistas locais, objetivando

incentivar a disseminação da cultura do Estado.

GASTOS

“O nosso objetivo não é proibir ou vedar a realização da festa. O que pretendemos com a fiscalização é estabelecer prioridade nos gastos públicos”, garante a diretora Técnica, lembrando que o TCE também irá

observar se os gastos estão dentro dos padrões de mercado.

E, nesse quesito, a organização e a gestão municipal de Tobias Barreto devem ficar atentos, já que, segundo dados da Câmara de Vereadores da cidade, há fortes indícios de superfaturamento na realização do evento. Um dos exemplos é a contratação da Banda Forró Brasil por R\$ 50 mil, quando, na verdade, o show dela custaria cerca de R\$ 15 mil.

“A Prefeitura teria negociado com a Caixa a folha de pagamento gerada pelo município, que hoje representa 1.279 servidores. A Prefeitura receberá R\$ 1,5 milhão. Quanto desse dinheiro será gasto no Carnatobias? Não vão dizer que é todo? Não publicaram nada referente a isso?”, questiona Magno Araújo, vereador de Tobias Barreto.

NÃO VAI TER

Canindé de São Francisco é um dos municípios que já têm certeza de que não haverá a festa de momo. Lá, o promotor de Justiça Emerson Oliveira Andrade ajuizou uma ação civil pública com o objetivo de proibir que o município gaste recursos com a realização de festas de carnaval em 2015.

O Ministério Público já havia expedido, através do mesmo promotor, duas recomendações à Prefeitura de Canindé para que evitasse despesas com o financiamento desse tipo de evento, em virtude da queda na receita e precariedade na prestação dos serviços públicos essenciais. ■



MPE e TCE estão de olho nos gastos com esse tipo de evento